



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
Av. Dom Pedro I, nº 809, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021

Deliberação CREA-PB nº 12/2024

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo nº 1204356/2024
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		Outros: _____

Assunto: **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 DO CREA-PB**

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA/PB, reunida virtualmente, no dia 28 de junho de 2024, procedeu a análise do processo nº 1204356/2024 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 do Crea-PB;

Considerando o uso das atribuições conferidas no art. 143, inciso VIII do Regimento Interno deste Conselho, no qual diz que compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e emitir deliberação sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico;

Considerando a Resolução nº 1.138/2023 do Confea, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea, que em seu art. 46, inciso II, alínea a em que prevê que os Creas deverão definir as diretrizes orçamentárias até 30 de junho de 2024, identificando as ações institucionais que serão priorizadas pela gestão no exercício subsequente e que integrarão o orçamento anual da organização;

Considerando que as Diretrizes Orçamentárias definem as ações institucionais que serão priorizadas pela gestão no exercício de 2025 e que integrarão o orçamento anual do Conselho, as metas de arrecadação e identificação dos riscos relacionados e os critérios para manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas;

Considerando que ao proceder à análise do Processo nº 1204356/2024 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas verificou que as diretrizes orçamentárias apresentam diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento de 2025 compreendendo: Prioridades e Metas; Investimentos; Contingenciamento; Disposições relativas à arrecadação e receita; Disposições relativas a transferências de recursos; Disposições relativas a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos empregados; Disposições relativas à adequação orçamentária decorrentes da alteração na legislação e Disposições relativas à transparência do processo orçamentário;

Considerando que a partir da análise do Processo nº 1204356/2024 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas constatou que a mesma foi elaborada atendendo os dispostos da Resolução 1.138/2023 do Confea e demais legislações vigentes, referente à espécie, e de conformidade com as exigências do Confea e demais órgãos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
Av. Dom Pedro I, nº 809, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021

Deliberou:

1. Assim, pelo que está apresentado no Processo nº 1204356/2024 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 do Crea-PB esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação;
2. E pelo posterior, encaminhamento do Processo nº 1204356/2024 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 do Crea-PB ao Plenário para apreciação, conforme Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Eng. Civ. Denison Palmeira Ramos
Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Eng. Agr. Erle Abílio Diniz
Membro Titular da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Eng. Eletric. Sabiniano Alves do Rego Maia Neto
Membro Titular da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas